



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 3332

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto nº. 515, de 16 de Março de 2022** - Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Coordenador (a) do Transporte Escolar, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 516, de 16 de Março de 2022** - Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisões Especiais, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 517, de 16 de Março de 2022** - Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 518, de 16 de Março 2022** - Nomeia a comissão Permanente de Licitação do Município Guaratinga.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 515, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Coordenador (a) do Transporte Escolar, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). GENILDO DE JESUS BERNARDO, para o cargo em comissão de **Coordenador (a) do Transporte Escolar – CC3**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 16 de março de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 516, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisões Especiais, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) GRACINEY PEREIRA RODRIGUES, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisões Especiais – CC7**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 16 de março de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 517, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). WILSON NUNES GAMA, para o cargo em comissão de **Assessor (a) Jurídico – CC3**, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 16 de março de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 518, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**“Nomeia a comissão
Permanente de Licitação do
Município Guaratinga”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados, para integrarem a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, responsável pelo processamento e julgamento das propostas apresentadas ao Município de Guaratinga em diversas modalidades licitatórias, os seguintes servidores:

GEISELLE DE JESUS RIBEIRO - Presidente
ANTÔNIO CARLOS ROSA DIAS - Membro
AURÉLIO MARCOS DAS NEVES- Membro
CÍCERO FERRAZ SOUZA - Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de março de 2022, revogando o Decreto nº. 262, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 16 de março de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000